

Decreto n.º 100

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1209, de 8 de abril de 1939, resolve nomear a Sra. Graziela Vasconcelos Godoi para exercer o cargo de professora da Escola Rural mista da Fazenda da Cachoeirinha.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1 de setembro de 1945.

Jaquim Justino P. Leão  
Prefeito Municipal

Secretário